



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1473

PARTICIPE DO VARAL SOLIDÁRIO

O Instituto José Miguel (IJM) vai realizar essa semana mais uma edição do projeto “Varal Solidário”. A equipe do instituto estará percorrendo todo o município, a partir de terça-feira (23), realizando doações de roupas e sapatos usados. Para adquirir uma peça será necessária a apresentação de carteira de identidade. O uso de máscara é indispensável. Confira a programação:

23/11 – Praça de Itacuruçá

24/11 – Praça de Muriqui

26/11 – Praça da Serra do Piloto

Piloto

29/11 – Galpão da Associação de Produtores Rurais do Batatal

01/12 – Praça de Conceição de Jacaré

A entrega será realizada de 9h às 14h.



VARAL Solidário 2021

- ➔ 23/11 - PRAÇA DE ITACURUÇÁ
- ➔ 24/11 - PRAÇA DE MURIQUI
- ➔ 26/11 - PRAÇA DA SERRA DO PILOTO
- ➔ 29/11 - GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BATATAL
- ➔ 01/12 - PRAÇA DE CONCEIÇÃO DE JACARÉ

DOAÇÃO DE ROUPAS E
CALÇADOS (USADOS).
HORÁRIO: DE 09 ÀS 14H

**INSTITUTO
JOSÉ MIGUEL**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13316/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: LUIZ FLAVIO PASSOS MAIA

Fundamentação Legal: Rescisão Amigável - Art. 79, II, parágrafo 1.º da Lei n.º 8.666/93

Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na autorização do Ilmo Secretário Municipal de Meio Ambiente, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 004/2019.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.597 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 416.826,60 (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte seis reais e sessenta centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
31	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	135	R\$ 63.534,20
34	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	150	R\$ 92.841,95
95	02.01.01.10.302.0210.2025	4.4.90.52.00	153	R\$ 32.839,99
101	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.39.00	155	R\$ 227.610,46
	TOTAL			R\$ 416.826,60

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 5º, Inc. III da Lei 1.327 de 30 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do royalties – Destinados a saúde Lei nº 12.858/13 (135), Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde (150), transferências de recursos do SUS para investimentos na rede de serviços de saúde (153) e transferências de recursos do fundo estadual de saúde (155).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.598 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de **R\$ 2.951.965,02 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
431	01.15.01.15.452.0504.2050	3.3.90.39.00	134	R\$ 163.898,53
134	01.09.01.12.361.0403.2064	3.3.90.39.00	136	R\$ 190.602,59
632	01.15.02.26.452.0902.2052	3.3.90.39.00	132	R\$ 2.597.463,90
	TOTAL			R\$ 2.951.965,02

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 5º, Inc. III da Lei 1.327 de 30 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Royalties 5% (132) - Lei 7990/89, Royalties – Destinados à Educação Lei nº 12.858/13 (136) e Royalties – Fundo Especial de Petróleo – FEP (134) .

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 16 de novembro de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 025/2021

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a 14ª Conferência Municipal de Saúde e seu Regulamento, realizada em 14 de outubro de 2021.

Considerando a Resolução 014/2021 do CMS que define a Comissão Responsável pela Realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a Resolução 017/2021 do CMS que define as datas de realização da 14ª Conferência e declaram aprovação de seu Regulamento.

Considerando o Decreto Nº4.537, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que convocou a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a Resolução 020/2021 do CMS de Mangaratiba que elegeu as seguintes instituições como representantes titulares do segmento USUÁRIOS em acordo com a votação decorrente durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba:

- 1- Loja Maçônica de Mangaratiba
- 2- Praia Brava Clube
- 3- Associação de Moradores Praia Brava
- 4- Grupo Espirita Fidelidade A. Kardec- Gefik
- 5- Instituição Brasileira de Defesa dos Diretos do Cidadão- IBDDC

Considerando que foram eleitos 5 (cinco) segmentos de usuários, faltando 1 (um) segmento para completar a paridade dos conselheiros.

Considerando a Resolução 021/2021 do CMS de Mangaratiba que foi deliberada e aprovado por 100% dos conselheiros presentes na 14ª Conferência Municipal de Saúde, para realizar a plenária ampliada no dia 19 de outubro de 2021, das 09h às 12hs, a fim de eleger 1 (um) dos seguimentos de usuário que não foram eleitos, conforme relação abaixo:

- 1- Associação dos Moradores de Praia Grande
- 2- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba – SISPMUM
- 3- Associação de Moradores e Amigos do Vale do Rio Sahy
- 4- Associação de Pescadores – ASSOPECA

5- Associação Comercial e Empresarial do Centro de Mangaratiba – ACECEM

Considerando a eleição da plenária ampliada realizada no dia 19 de outubro de 2021, das 09h às 12hs, concorrendo apenas os seguimentos inscritos e não eleitos, na forma deliberada na cessão do dia 14 de outubro de 2021

Considerando a ata da reunião extraordinária do CMS de Mangaratiba realizada no dia 19 de outubro de 2021 para apuração da eleição da plenária ampliada referente ao segmento usuário da décima quarta Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando o número de votos de cada entidade na plenária ampliada, quais foram:

- 1- Associação dos Pescadores Maricultores e Lazer do Sahy - ASSOPECA – 166 (centro e sessenta e seis) votos;
- 2- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba – SISPMUM – 98 (noventa e oito) votos;
- 3- Associação de Moradores e Amigos do Vale do Rio Sahy – AMASAHY – 28 (vinte e oito) votos;
- 4- Associação de Moradores de Praia Grande – AMOPAG – 10 (dez) votos;
- 5- Associação Comercial e Empresarial do Centro de Mangaratiba – ACECEM – 08 (oito) votos.

Considerando a Resolução 023/2021 do CMS de Mangaratiba que elege a instituição Associação dos Pescadores Maricultores e Lazer do Sahy - ASSOPECA que obteve o maior número de votos na Plenária Ampliada realizada em 19 de Outubro de 2021 para última vaga titular no segmento Usuário no biênio de 2022/2023.

Considerando a quantidade de votos de cada instituição que ficou eleita como suplente do segmento Usuário no biênio de 2022/2023.

Considerando a ata da reunião do dia 25 de Outubro de 2021 da Comissão Responsável pela 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a Resolução 024/2021 do CMS de Mangaratiba que substitui a instituição Grupo Espírita Fidelidade a Kardec – GEFIK que apresentou pendências em sua documentação de inscrição, pela instituição de nome Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba – SISPMUM.

Considerando a Resolução 022/2021 do CMS de Mangaratiba que elege as instituições que representarão o segmento dos Profissionais de Saúde no CMS de Mangaratiba, cujos os três primeiros representarão de forma titular e os três seguintes como suplentes:

- 1- Conselho Regional de Nutrição da 4ª Região – CRN;
- 2- Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ;
- 3- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAUDE/RJ;
- 4- Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO/RJ;
- 5- Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI/RJ;
- 6- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região – CREFITO2.

Considerando o art. 20 do Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando o art. 21 do Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Resolve:

Art. 1º Fica convocado na seguinte ordem às INSTITUIÇÕES e seus REPRESENTANTES do seguimento USUÁRIO eleitas no processo eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde que ocuparam as vagas TITULARES do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba no biênio de 2022/2023.

- I- Loja maçônica de Mangaratiba.
- II- Praia Brava Clube.
- III- Associação de Moradores de Praia Brava.
- IV- Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos do Cidadão.
- V- Associação de Pescadores- ASSOPESCA.
- VI- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba. SISPMUM.

Art. 2º Fica convocado na seguinte ordem às INSTITUIÇÕES e seus REPRESENTANTES do seguimento USUÁRIO eleitas no processo eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde que ocuparam as vagas de SUPLENTEs do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba no biênio de 2022/2023.

- I- Associação de Moradores do Vale Rio do Shay.
- II- Associação de Moradores de Praia Grande.
- III- Associação Comercial e Empresarial do Centro de Mangaratiba- ACECEM
- IV- Grupo Espírita Fidelidade a Kardec- GEFIK

Art. 3º Fica convocado na seguinte ordem às INSTITUIÇÕES e seus REPRESENTANTES do seguimento PROFISSIONAL DE SAÚDE eleitas no processo eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde que ocuparam as vagas de TITULARES do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba no biênio de 2022/2023.

- I- Conselho Regional de Nutrição da 4ª Região - CRN.
- II- Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREM/RJ.
- III- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAUDE/RJ.

Art. 4º Fica convocado na seguinte ordem às INSTITUIÇÕES e seus REPRESENTANTES do seguimento PROFISSIONAL DE SAÚDE eleitas no processo eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde que ocuparam as vagas de SUPLENTEs do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba no biênio de 2022/2023.

- I- Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO/RJ.
- II- Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI/RJ.
- III- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região CREFITO2.

Art. 5º Fica **CONVOCADO** as instituições **TITULARES** e **SUPLENTE**s dos **SEGUE**mentos **USUÁRIO** e **PROFISSIONAIS DE SAÚDE** junto aos seus **REPRESENTANTES** para assumir o posto de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba que deveram comparecer ao Centro Cultural Cary Cavalcanti, no dia 14 de Dezembro de 2021, às 08:30h, para realizar sua diplomação e realizar a sua primeira reunião ordinária do novo CMS de Mangaratiba, conforme escrito no Art.21 do Regulamento Eleitoral da 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba RJ, com mandato no biênio de 2022 e 2023.

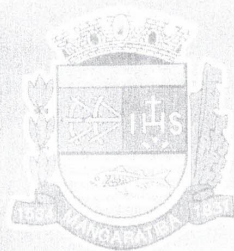
Mangaratiba, 17 de novembro de 2021

Sandra Castelo Branco Gomes
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE**

Alan Campos da Costa
Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL



**Ata da reunião da extraordinária da Comissão Responsável pela 14ª Conferência Municipal de Saúde do CMS de Mangaratiba, realizada em 25 OUT 2021.**

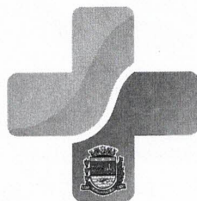
A reunião é iniciada às 13h16 com a presença de seguintes conselheiros: Gabriel dos Anjos, Antônio Augusto, Vandir dos Santos, José Carlos Tavares e Bruno Guimarães. O Vice-Presidente Gabriel inicia sua fala relatando que houve questionamentos quanto a participação de todos os conselheiros na realização da Conferência, mas também ressalta que todos os trâmites da Conferência passaram por esta Comissão e em seguida pela plenária do Conselho. Gabriel afirma que por diversas vezes avisou sobre a documentação necessária e solicitou de diversas formas que os conselheiros entregassem os documentos de suas instituições para que pudessem participar e caso se elegessem, que conseguissem assumir suas vagas no CMS de Mangaratiba de forma plena e legal. Gabriel traz aos conselheiros da Comissão a situação de quatro entidades que estão eleitas para o biênio de 2022-2023, IBDDC e GEFIK como titulares, AMOPAG e ACECEM como suplentes. Gabriel informa que tais instituições estão com a mesma irregularidade, atas que elegem a presidência vencida, ressaltando que a ata da instituição GEFIK, além de vencida, também está sem o registro necessário em cartório. Gabriel questiona aos presentes qual a atitude que acham cabível a tais instituições. Após extensa deliberação entre os presentes, é sugerido que seja disponibilizado um prazo para que essas instituições consigam se regularizar. O conselheiro José Carlos afirma que não tem interesse em regularizar a instituição GEFIK, da qual faz parte e representa no CMS de Mangaratiba, afirmando que irá tomar as medidas possíveis e necessárias para regularizar a instituição IBDDC, afirmando que essa não foi atualizada pois estavam impedidos de realizar reuniões por conta da pandemia da COVID19 e pelos decretos decorrentes dela, afirma que esta instituição é de grande importância, não só para o Conselho, como para o município. Os conselheiros entram em deliberação e resolvem que, como não há interesse por parte do Sr José Carlos em regularizar a instituição GEFIK, essa perderá sua vaga como titular no CMS de Mangaratiba e que a suplente com maior número de votos deverá subir para o status de titular consequentemente, sendo essa a instituição o SISPMUM. Os conselheiros voltam a discutir sobre o assunto e fica decidido pela Comissão o seguinte: Será disponibilizado prazo de um mês para que estas instituições possam se regularizar, e como declarado pelo próprio representante da instituição GEFIK, que esta não irá se regularizar, será comunicado ao SISPMUM e emitida resolução colocando-o como titular no CMS de Mangaratiba no biênio de 2022/2023. Os conselheiros presentes continuam debatendo o assunto e concordam que no decorrer do biênio de 2022/2023 caso a instituição GEFIK tenha interesse em retornar ao conselho, após se regularizar, poderá atuar como suplente. É encerrada a reunião às 14h05 com a presença dos conselheiros, Gabriel dos Anjos, Antônio Augusto, Vandir dos Santos, José Carlos Tavares e Bruno Guimarães. Cuja ata foi lavrada por mim, Arthur Felipe, auxiliar do conselho, que comigo assinam os membros desta Comissão e os demais conselheiros deste Conselho.

Gabriel dos Anjos Melo
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
Gabriel G. dos Anjos Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba

José Carlos Tavares
José Carlos Tavares
Conselheiro do CMS de Mangaratiba,
representante dos Usuários

Antonio Augusto Souto
Antonio Augusto Souto
Conselheiro do CMS de Mangaratiba,
representante dos Usuários

Bruno Guimarães
Bruno Guimarães
Conselheiro do CMS de Mangaratiba,
representante dos Profissionais de Saúde



**Ata da reunião da ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba,
realizada em 30 SET 2021.**

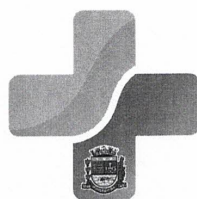
A reunião é iniciada às 10h13 com a presença de seguintes conselheiros: Sandra Castelo Branco, Gabriel dos Anjos, Ana Maria, Antônio Augusto, Alexandre Taveira, Laís Rocha, Vandir dos Santos, Jaime Ribeiro e José Carlos Tavares. Atingido o quórum regimental a Presidente, Sandra Castelo Branco, dá início à pauta da reunião, com **“Leitura da ata da reunião do dia 26 AGO”**. Iniciada leitura da ata, esta é finalizada e sujeita a aprovação. Ata aprovada em unanimidade. A presidente avança para o segundo item da pauta **“Assuntos da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba”**, o Vice-Presidente Gabriel dos Anjos faz uso da palavra relatando os problemas de saúde que sofreu recentemente, mas afirma que já está de volta ao trabalho, aproveita ainda para ressaltar que a Conferência está se aproximando, faltando menos de duas semanas. Gabriel afirma que irá delegar algumas funções relativas à Conferência aos conselheiros, uma vez que ainda há muito a ser feito, pois com sua ausência devido aos problemas de saúde já mencionados, muitas tarefas ficaram pendentes. Gabriel pede aos conselheiros que tragam os documentos de suas instituições caso ainda não tenham o feito e caso tenham deixado alguma pendência, que a resolvam. Gabriel questiona sobre como serão distribuídas as urnas no dia 15 de Outubro de 2021 para as eleições do segmento dos Profissionais de Saúde, aproveitando para propor que essas sejam alocadas nas dependências da Estratégia de Saúde da Família ou nas escolas municipais. Tal proposta é sujeita à aprovação e aprovada por unanimidade dos presentes. Após breve deliberação, fica acordado que o melhor lugar seriam as Unidades Básicas de Saúde, uma vez que facilitaria aos profissionais de saúde do município que façam seus votos. Os conselheiros entram em debate para definir quem ficaria em cada local de votação, para garantir a integridade das urnas. Fica previamente definido que o conselheiro Jaime Ribeiro ficaria responsável pela urna de Itacuruçá e Ilhas, Ana Maria pela urna da Serra do Piloto, Augusto Souto pela urna de Praia Grande, Sandra Castelo Branco pela urna de Conceição de Jacaré, Arthur Felipe pelas urnas de Ingatuba e Itacurubitiba, Vandir dos Santos pela urna de Muriqui, Gabriel dos Anjos e José Carlos Tavares pela urna do Centro e Laís Rocha pela urna da Praia do Saco. É decidido pela plenária que a urna do Centro de Mangaratiba ficará localizada na recepção do Hospital Municipal Victor de Souza Breves e a urna da Praia do Saco ficará localizada no Posto de Saúde do Ranchito. É sujeita a aprovação da plenária tal logística e é aprovada por unanimidade. A Presidente avança para o terceiro item da pauta **“Informes da Presidente”**, a Presidente afirma que não há mais informes, apenas gostaria de lembrar que é preciso entrar em contato com a Sra Valesca de Moura para que ela faça a apresentação do Plano Plurianual Municipal de Saúde 2022-2025 na Conferência. A Presidente avança para o quarto item da pauta **“Assuntos Gerais”**, o conselheiro José Carlos Tavares afirma que recebeu reclamações de munícipes quanto aos exames de endoscopia e colonoscopia, afirmando que não estão sendo realizados pelo hospital. José Carlos Tavares também pede que seja autorizada pela plenária uma vistoria no Hospital Municipal Victor de Souza Breves e nos postos de saúde municipais com um grupo paritário para fiscalizar e fazer um levantamento dos problemas que estão sendo enfrentados pelos munícipes. O conselheiro José Carlos também fala sobre o exame de ecocardiograma, afirmando que não há aparelho para realizar tal exame no HMTVB e que os pacientes dependem da visita do médico que trás um aparelho móvel para realizar os exames que estão agendados. José Carlos também questiona sobre o computador do Conselho que não está

(Assinaturas manuscritas)

funcionando, também pede que seja disponibilizado gravador para as reuniões, afirmando que já solicitou isso diversas vezes. A Presidente responde que as fiscalizações podem ser feitas pela Comissão responsável, bastando solicitar em reunião plenária e que seja aprovada. Afirma que quanto aos aparelhos de colonoscopia e endoscopia, estão em manutenção em São Paulo, pois não havia empresa no Rio de Janeiro que fizesse tal serviço. Afirma que quanto ao aparelho de ecocardiograma, está sendo licitado e será comprado com emenda parlamentar que foi disposta ao município. A Conselheira Valesca inicia sua apresentação referente ao Plano Plurianual de Saúde 2022/2025, afirma que a mesma já havia sido realizada, mas que não houve presença dos conselheiros. O Vice-Presidente Gabriel afirma que participou e que divulgou data e link da reunião no grupo do CMS de Mangaratiba. Valesca afirma que mesmo com a presença de Gabriel, ainda não seria suficiente para suprir a apresentação no CMS de Mangaratiba. Valesca tenta continuar sua apresentação, mas após diversos problemas técnicos, consegue retornar a vídeo conferência e afirma que está com problemas de conexão. Fica adiada tal apresentação para reunião posterior. O Vice-Presidente Gabriel questiona aos conselheiros que solicitaram inspeção nas dependências da Saúde de município qual o primeiro local que gostariam de inspecionar e sugere a data de quinta-feira, 7 de outubro de 2021. Os conselheiros concordam e fica marcado para essa data a visita da Comissão no HMVSB, o objetivo seria verificar o funcionamento dos equipamentos do Hospital. Gabriel afirma que enviará ofício aos responsáveis avisando sobre a visita para que seja feita de forma oficial. É encerrada a reunião às 11h25 com a presença dos conselheiros, Sandra Castelo Branco, Gabriel dos Anjos, Ana Maria, Antônio Augusto, Alexandre Taveira, Vandir dos Santos, Jaime Ribeiro, José Carlos Tavares e Valesca de Moura. Cuja ata foi lavrada por mim, Arthur Felipe, auxiliar do conselho, que comigo assinam a Presidente e o Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Sandra Castelo Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba

Gabriel G. dos Anjos Melo
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
Mês: 14396 MES 07/2021
Gabriel G. dos Anjos Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba





EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal